

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Desafeta Imóveis Urbanos e autoriza o Poder Executivo a proceder a Doação ao CDHU e dá outras providencias.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, os seguintes imóveis, situado na cidade de Tatuí, especificados no parágrafo seguinte:

 $\S 1^o$ - os lotes a serem doados e suas respectivas quadras e matrículas individualizadas são:

QUADRA	LOTE Nº	MATRÍCULA Nº
QUADRA B	37	79907
QUADRA B	38	79908
QUADRA B	39	79909
QUADRA B	40	79910
QUADRA B	41	79911
QUADRA B	42	79912
QUADRA B	43	79913



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

QUADRA B	44	79914
QUADRA B	45	79915
QUADRA B	46	79916
QUADRA B	47	79917
QUADRA B	48	79918
QUADRA B	49	79919
QUADRA B	50	79920
QUADRA B	51	79921
QUADRA B	52	79922
QUADRA B	53	79923
QUADRA B	54	79924
QUADRA B	55	79925
QUADRA B	56	79926

 $\$ 2^{o} - Os lotes apresentam as seguintes descrições e memorial descritivo:

Lote 37, quadra B – Rua José Roberto da Silva, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 01; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 38; 7,50m nos fundos, confrontando com a área institucional, perfazendo a área de 187,50m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o n.º 79.907.



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Lote 38, quadra B – Rua José Roberto da Silva, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 37; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05; 7,50m nos fundos, confrontando com a área institucional, perfazendo a área de 187,50m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o n.º 79.908.

Lote 39, quadra B – Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 9,09m de frente para a referida rua; 25,04m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 06, 07, 08 e 09; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 40; 7,60m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 208,63 m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.909.

Lote 40, quadra B – Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 39; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 41; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.910.

Lote 41, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 40; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 42; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.911.

Lote 42, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 41; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 43; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.912.

Lote 43, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 42; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 44; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.913.

Lote 44, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 43; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 45; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.914.

Lote 45, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 44;



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 46; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79,915.

Lote 46, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 45; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 47; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.916.

Lote 47, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 46; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 48; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.917.

Lote 48, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 47; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 49; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.918.



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Lote 49, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 48; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 50; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.919.

Lote 50, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 49; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 51; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.920.

Lote 51, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 50; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 52; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.921.

Lote 52, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 51; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 53; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.922.

Lote 53, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 52; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 54; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.923.

Lote 54, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 53; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 55; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.924.

Lote 55, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 7,55m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 54; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 56; 7,55m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, perfazendo a área de 188,75m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.925.

Lote 56, quadra B - Rua José Carlos Alves, loteamento Jardim Nova Europa, Município de Tatuí (SP), medindo 5,88m de frente, mais 1,67m, ambos para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando,



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

com os lotes 55; 24,85m do lado esquerdo, 7,60m nos fundos, confrontando nessas duas faces com a viela sanitária, perfazendo a área de 190,58 m² - registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí (SP) sob o nº 79.926.

Art. 2º - As áreas objeto da doação têm como destinação exclusiva a implantação pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU do projeto habitacional denominado "Jardim Nova Europa - Conjunto Habitacional Tatuí - F", de interesse social.

§ 1º - O projeto "Jardim Nova Europa - Conjunto Habitacional Tatuí - F", referido no "caput" deste artigo, atenderá demanda dirigida, de acordo com as normas constantes do Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Tatuí.

§ 2º - A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que os terrenos retornará ao patrimônio da doadora.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Tatuí, doadora, fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito – CND, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Pasep e Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para efeito do respectivo registro.

Art. 4º - Ficam isentos dos tributos municipais todos os serviços, bens móveis e imóveis integrantes do Conjunto Habitacional a ser implantado na área objeto



GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

da doação aqui tratada, enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 5º - Fica dispensada da licitação, nos termos da parte final do inciso I do art. 17, alíneas "d" e "f" da Lei Federal nº. 8.666/93 por se tratar de entidade de outra esfera de governo e atender a programa habitacional de interesse social.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 4.833, de 27 de janeiro de 2014.

Tatuí, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/02/2014. Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 064/14, da Câmara Municipal de Tatuí).